

ATO Nº 3.569/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDENCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 642919/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 24.954/2018, de 09.05.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. SIVALDO FERREIRA DE SÁ, RG nº 0611235-8/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..resolvem Aposentar, por Invalidez, o Sr. SIVALDO FERREIRA DE SÁ, portador do RG nº 0611235-8/SSP/MT e do CPF nº 274.264.831-34, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "06", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 17 Anos, 04 Meses e 08 Dias de tempo total de contribuição, no período de 21.01.2000 a 08.05.2018..."

LEIA - SE:

"..resolvem Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, o Sr. SIVALDO FERREIRA DE SÁ, portador do RG nº 0611235-8/SSP/MT e do CPF nº 274.264.831-34, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 17 Anos, 04 Meses e 08 Dias de tempo total de contribuição, no período de 21.01.2000 a 08.05.2018..."

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá - MT, 09 de agosto de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8113001

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar